



Interseccionalidade e Fronteiras

Pré-Evento - 18. Congresso Mundial de Antropologia - IUAES

12 e 13 julho 2018

Jardim Universitário | UNILA

MULHERES E CONTRABANDO: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA (BR-PY-AR)

Mestrando Nelson Figueira Sobrinho (UNIOESTE)²⁸

E-mail: nelson_figueira@hotmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta uma análise do trabalho de mulheres envolvidas no transporte ilegal de mercadorias na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina no final dos anos 1990 e na primeira década do século XXI. Por meio de dados coletados em entrevistas semiestruturadas, analisa-se as relações sociais entre *laranjas* na região trinacional. O objetivo da pesquisa, ainda em andamento, é identificar a existência de possíveis comportamentos comuns entre estas trabalhadoras brasileiras e a população que vive do contrabando de mercadorias em outras regiões de fronteira da América Latina e da Europa — especificamente aquelas existentes entre México e EUA e entre Portugal e Espanha. Com base nas análises parciais, sustenta-se que estas relações estão baseadas na solidariedade, confiança e em noções próprias de legalidade e ilegalidade. Com este fim, utiliza-se um referencial teórico composto por Lopes *et al* (2001), Sandoval (2012) e Godinho (2009), para discutir as relações sociais para entrada e permanência na atividade, sobre o que representa o contrabando na vida das entrevistadas e a confiança como base do trabalho fronteiriço. Parte-se ainda de Gupta (2015), com o objetivo de discutir a corrupção dos agentes do Estado; Rovisco (2009), para definir o termo contrabando e, juntamente com Godinho, contextualizar a ligação deste com as fronteiras e a noção de perenidade da atividade por parte dos que dela viviam. A eles se juntam Bartolomé (2006) e Carou (2001), para apontar, ainda que resumidamente, o que são fronteiras sob o ponto de vista antropológico e geográfico.

Palavras-chave: Tríplice Fronteira Brasil-Paraguai-Argentina. Trabalho informal. Contrabando. Descaminho.

INTRODUÇÃO

Diferentemente do convencionalizado no restante do país – onde, além de designar a fruta, tem como uma das suas acepções “indivíduo, nem sempre ingênuo, cujo nome é utilizado por outro na prática de diversas formas de fraudes financeiras e comerciais, com a finalidade de escapar do fisco ou aplicar dinheiro de origem ilícita” (HOUAISS, 2017) –, na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina o termo *laranja* é mais abrangente. No comércio informal entre Ciudad del Este (PY) e Foz do Iguaçu (BR), a figura do *laranja* está também ligada a “escapar do fisco”, como no restante do Brasil, ao designar pessoas contratadas de modo informal para transportar mercadorias adquiridas no país vizinho e, assim, caso seja necessário, assumir a propriedade perante a Receita Federal. Porém, os *laranjas* não apenas cruzam a Ponte da Amizade, mas também auxiliam os sacoleiros²⁹ a passar pelos postos de fiscalização da Polícia e da Receita Federal e vão além, muitas vezes levando até outras regiões do país e assumindo, eles mesmos, as compras para os “patrões”.

Roseira (2009, *apud* Kleinschmitt et al., 2013), estima que cerca de 10 mil pessoas exerciam a função de *laranjas* na região no início do século XXI. Já Rabossi (2004) afirma ser “difícil estimar o número de laranjas trabalhando em Ciudad del Este. Centenas com certeza, milhares talvez” (p. 73). Além da certeza de que pelos menos seriam centenas, o autor também observou um fato peculiar: as mulheres eram maioria.

É justamente sobre esta parcela de trabalhadores informais da Tríplice Fronteira que este artigo se volta. Com base em pesquisas sobre o comércio informal em outras regiões de fronteira no mundo, busca-se analisar os relatos de três mulheres, entre 40 e 55 anos, residentes em Foz do Iguaçu (PR), as quais tiveram ligações com o contrabando de mercadorias por pelo menos 15 anos.

Com este fim, utiliza-se um referencial teórico composto por Lopes *et al* (2001), Sandoval (2012) e Godinho (2009), para discutir as relações sociais para entrada e permanência na atividade, sobre o que representa o contrabando na vida das entrevistadas e sobre a confiança como base do trabalho fronteiriço. Parte-se ainda de Gupta (2015), com o objetivo de discutir a corrupção dos agentes do Estado; Rovisco (2009), para definir o termo contrabando e, juntamente com Godinho, contextualizar a ligação deste com as fronteiras e a noção de perenidade da atividade por parte dos que dela viviam. A eles se juntam Bartolomé (2006) e Carou (2001), para apontar, ainda que resumidamente, o que são fronteiras sob o ponto de vista antropológico e geográfico.

1 CONFIANÇA E SOLIDARIEDADE NO COMÉRCIO TRANSFRONTEIRIÇO

²⁹ Os sacoleiros são trabalhadores que fazem a intermediação das relações comerciais entre os empresários que atuam no Paraguai e os pontos de venda e distribuição das mercadorias adquiridas no país vizinho por todo o território brasileiro. Eles são, ao mesmo tempo, os atravessadores e os distribuidores no Brasil dos inúmeros produtos disponibilizados no mercado paraguaio, atuando de forma autônoma ou para um “patrão”, que administra o dinheiro e os contatos necessários para a boa lucratividade da ocupação. (CARDIN, 2011, p. 01).

Marta e Sandra³⁰ são companheiras na vida assim como foram nos negócios. Hoje com 52 anos de idade, ambas iniciaram como *laranjas* e tornaram-se sacoleiras — patroas, nem que fossem de si mesmas. Marta foi a primeira a entrar na atividade de transporte de mercadorias. Camareira em um motel da BR-277, ligação de Foz do Iguaçu com o restante do Brasil, em 1993 se viu interessada no contrabando por influência da irmã:

Tinha uma irmã minha que trabalhava no Paraguai, já, e eu não conhecia nada. Quem me ajudou e indicou tudo lá foi ela. Eu chegava de manhã e ficava esperando. O pessoal precisava, e alguém falava: “A menina tá lá, pode pegar ela”. Na época, a gente ganhava tipo US\$ 10, era tipo R\$ 30 para passar [cruzar a fronteira]. R\$ 30 por cota³¹. Eu lembro que na época eu ganhava tipo R\$ 900 [no motel] (SILVA, 2017, informação verbal).

No primeiro mês em que atuou como *laranja*, Marta ia a pé da zona norte de Foz do Iguaçu até Ciudad del Este, num percurso de mais de 15 km. Como ainda não tinha “pego conhecimento”, nem sempre era possível conseguir uma “cota” para atravessar. Mesmo assim, apesar de ficar dias à espera em vão, no primeiro mês ela igualou o soldo que recebia no motel: “As pessoas circulavam muito. Pra atravessar [a fronteira Brasil-Paraguai] eram 10 dólares; pra ir até o ‘Barracão’³² eram US\$ 50, e até São Paulo, US\$ 150” (SILVA, 2017).

As relações familiares e sociais de Marta foram não apenas o primeiro passo para inseri-la no mercado informal, mas também instrumento para se manter nele. O processo aconteceu de forma rápida. Na época — início da década de 90 — segundo ela, muitos laranjas desviavam mercadorias dos patrões, sob argumentação de que haviam sido apreendidas. Uma dessas pessoas, que usavam a repressão estatal como forma de obter lucro, era a irmã de Marta. Desconfiados, os “clientes³³” migraram para a novata:

A maioria passou a ser meus clientes. [...] Eu fiquei com eles e um indicava o outro. Teve um tempo em que eu sendo laranja precisava arrumar outros laranjas. (SILVA, 2017, informação verbal).

30

SILVA, Marta; ALVES, Sandra. Entrevista II. [jul. 2017]. Entrevistador: Nelson Figueira Sobrinho. Foz do Iguaçu, 2017. 1 arquivo .mp3 (46 min.). Os nomes são fictícios, para preservar a identidade das entrevistadas.

31

A cota é o limite de isenção de produtos que se inserem no conceito de bagagem acompanhada. O valor é de US\$ 300, desde que não caracterize destinação comercial.

32

Barracão é como é conhecido o Posto de Fiscalização Bom Jesus, na cidade de Medianeira, a aproximadamente 60 km de Foz do Iguaçu.

33

“Cliente” é mais uma das formas de referir-se aos que contratam os serviços dos laranjas, os sacoleiros/muambeiros/“patrões”.

A subsistência e a manutenção de dois filhos foram os motivos que levaram Marta a trocar o serviço formal pela informalidade. Motivação que ela divide com Elaine Costa³⁴, também *ex-laranja*, mesmo sem conhecê-la. Hoje com 42 anos, na época Elaine também deixou um emprego fixo para entrar na atividade incentivada pelas relações sociais e culturais.

Em sua narrativa, revela que em 1998, quando trabalhava em uma loja em Ciudad del Este, começou a manter contato com os compradores. “*Depois, de mais ou menos um ano, eu comecei como laranja, passando mercadorias do Paraguai para Foz. Só isso*” (COSTA, 2017, informação verbal). Com o aumento da rede de relacionamentos, começou a levar mercadorias para São Paulo, Brasília e cidades do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina:

Era para várias pessoas, pois, daí, você tem o conhecimento bem grande. Antes vinham muitas excursões, que hoje já não têm tanto. Mas na época eram muitas e a cada dia da semana era específico. Na segunda, por exemplo, era do Rio Grande do Sul; na terça, de Santa Catarina; na quarta, de São Paulo. Tinham várias pessoas trabalhando juntas (COSTA, 2017, informação verbal).

Essa concepção, dividida pelas duas entrevistadas, de que as relações familiares e sociais são importantes para a entrada, e permanência, no comércio transnacional informal parece ser comum a outras fronteiras, como se pode observar em Lopes *et al* (2001) e em Sandoval (2012). Ao analisar o contrabando na região do conselho (município) de Miranda Douro, fronteira entre Portugal e Espanha, Lopes *et al* destacam que a clandestinidade típica do comércio informal proporcionou “o desenvolvimento de laços de solidariedade, redes sociais, que têm como pano de fundo redes mais alargadas de parentesco e vizinhança” (LOPES *et al*, 2001, p. 50). Baseadas na solidariedade, estas relações são fortalecidas pela proximidade física, gerando o que classificam como “cultura de fronteira”.

Processo semelhante pode ter ocorrido na fronteira Brasil-Paraguai. Elaine, por exemplo, conta que mantém as amigas mesmo após cinco anos afastada da atividade. Entre os grupos de *laranjas* da época, havia famílias inteiras, aposentados e mães que, assim como ela, não estavam ao lado dos pais de seus filhos: “*A gente tinha uma amizade muito grande. Era uma família, pois a gente tinha mais amizade dentro do ônibus do que fora, pois convivíamos muito tempo*” (COSTA, 2017, informação verbal).

A convivência gerou atos de solidariedade, como a divisão de alimentos no trajeto até o destino da mercadoria; de ganhos, por parte daqueles que faziam mais viagens e por isso recebiam mais, e até mesmo divisão de ‘cotas’ para ajudar os que não dependiam de patrões, mas tinham a mercadoria confiscada.

Em sua pesquisa sobre a “*economia de la fayuca*”³⁵, Sandoval (2012) descreve ser o convívio condição fundamental para a manutenção do contrabando. Há os *pasadores* ou *fleteros* — transportadores de mercadorias — que mantêm relações com as *chiveras*, mulheres que usam sacolas xadrezas para transportar mercadorias, ou com os comerciantes a quem também prestam serviços.

Los “pasadores” o “fleteros” también tienen relaciones importantes con las “chiveras” o comerciantes “tianguistas”, quienes les encargan que transporten mercancía y la entreguen en sus domicilios en México. Esto implica, al mismo tiempo, el establecimiento de relaciones más duraderas entre la “chivera” o “tianguista” y los mayoristas de Texas, pues pueden dejar las mercancías en los almacenes de éstos mientras el “pasador” llega por ellas para llevárselas a México (SANDOVAL, 2012, p. 49).³⁶

Esta rede, baseada na confiança também parece ser fundamental para a permanência das três mulheres pesquisadas. Marta e Sandra contam que, com o tempo, ganharam a confiança do patrão a ponto de este deixar até a compra dos produtos no comércio de Ciudad del Este na responsabilidade de ambas. Assim que iniciaram na atividade —Sandra se uniu à companheira tempos depois — ambas aguardavam a vinda dos patrões, que compravam e pagavam as mercadorias. A elas cabia fazer a retirada na seção de empacotamento da loja, embalar os produtos, atravessar e ajudar a embarcar no ônibus. Quando fosse necessário dividir a mercadoria em mais pessoas, para se manter a cota de US\$ 300, viajavam com eles.

Depois, quando pegaram confiança, eles depositavam o dinheiro, a gente retirava, fazia às vezes o câmbio ali no Paraguai, já, ou comprava em real mesmo. Eles passavam a lista de mercadorias por telefone. Eu anotava tudo. E a gente ia ao Paraguai, fazia a compra, atravessava toda a mercadoria (ALVES, 2017, informação verbal).

35

Fayuca é um termo de origem árabe, usado em alguns países de língua hispânica, que se refere a venda ou exportação de mercadorias sem permissão. Pode indicar, ainda, produtos pirateados ou de origem estrangeira. Se assemelha à brasileira muamba. O autor foca sua pesquisa no comércio informal na fronteira entre México e os EUA.

36

Considerando o caráter bilingue (português/espanhol) do evento no qual este artigo foi apresentado, optou-se por não traduzir os textos em espanhol.

Em seu discurso, Marta vai além e revela um fato avaliado por ela como importante: o giro de dinheiro em Foz do Iguaçu. Com o estabelecimento de parcerias mais sólidas, seus padrões passaram a enviar o dinheiro por meio de depósito bancário. O volume chegou a ser tão alto, a ponto de o gerente, alheio ao comércio informal, a alertar. “[...] o gerente me chamou pra falar comigo, porque minha conta girava muito. Disse: ‘olha, pode ser perigoso pra ti’” (SILVA, 2017, informação verbal).

O ato do gerente do banco reforça a ideia de solidariedade existente no comércio transfronteiriço. Solidariedade que Sandoval (2012) descreve haver também no México, na região de fronteira com os EUA. Assim como na fronteira Brasil-Paraguai, no hemisfério norte o comércio da *fayuca* funciona como um local de construção daquilo que o antropólogo classifica de “solidariedades aleatórias”. Os atores envolvidos se auxiliam em alguns assuntos, emprestam dinheiro, conhecem as famílias um dos outros: “*se trata de una solidaridad similar a la construida con vecinos y familiares*” (SANDOVAL, 2012, p. 56).

O caso do gerente citado por Marta difere por demonstrar uma maior amplitude destas relações, que alcançavam até os que diretamente não praticavam a atividade. Godinho (2009), ao pesquisar as relações no contrabando no âmbito da fronteira Portugal-Espanha, observou também esta amplitude:

O comércio feito através da linha de fronteira permite fazer circular produtos e, com eles, aprofundar relações de confiança, entrelaçando-as de forma múltipla, numa modalidade que não é só de tráfico de bens, mas que se insere num tecido mais vasto de inter-relações. Devido ao seu secretismo, gera cumplicidades e aprofunda ligações, integrando-se num idioma das relações sociais dos povos raianos (GODINHO, 2009, p. 45)

2 O CONTRABANDO E AS FRONTEIRAS ESTATAIS, FÍSICAS, GEOGRÁFICAS E CULTURAIS

Até o momento, este texto referiu-se a termos como fronteiras, transfronteiriço, e contrabando, entre outros, que, em sua maioria, foram utilizados mais com base no discurso das três pessoas pesquisadas do que no de pesquisadores. Cumpre, agora, abrir um parêntese para explanar sobre o postulado por estes últimos. Primeiramente, é necessário considerar as acepções de contrabando. A legislação brasileira considera que seria o ato de “importar ou exportar mercadoria proibida” (BRASIL, 2014). Neste sentido, seriam caracterizadas como tal apenas aquelas mercadorias que têm sua entrada vetada no país — armas, por exemplo. Já o ingresso de eletrônicos, perfumes,

roupas e outros pelas mãos das entrevistadas não se configuraria como tal. Estes produtos seriam fruto de descaminho já que, apesar de permitida, sua entrada estaria condicionada ao pagamento de impostos, o que não ocorria: “Descaminho: Art. 334. ‘Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria’” (BRASIL, 2014, p. 1). Mesmo que as classificações, e penalidades, para os dois crimes sejam diferentes, o usual na fronteira Brasil-Paraguai é lançar mão apenas do primeiro termo como sendo abrangentes a ambos. Prática que parece ser comum também na região de fronteira pesquisada por Eduarda Rovisco:

Utilizo o termo contrabando, não como este foi sendo definido pela legislação portuguesa e espanhola e o que os distinguia de descaminho, mas como as populações o utilizam, isto é, todo o tipo de trocas comerciais clandestinas efectuadas com as populações do outro lado da fronteira, independentemente de passarem ou não pelas alfândegas e dos produtos serem ou não proibidos (ROVISCO, 2009, s/p?).

Em suma, pode-se dizer que a atividade de contrabando está intimamente ligada à questão de fronteira, pois depende desta para existir. Esta afirmação é corroborada por Paula Godinho, que citando outros pesquisadores (DONNAN e WILSON, 1999, p. 87) lembra que “*em toda a etnografia acerca de fronteiras se encontram referências ao contrabando*”. Isso se dá justamente por estas terem como fim a servir de obstáculo à passagem de mercadorias de um Estado a outro (GODINHO, 2009, p. 31).

Se a existência de contrabando pressupõe fronteiras, também pressupõe fraqueza desses Estados. Além disso, pode também indicar que aqueles que o praticam veem as fronteiras de forma diferente do que tais Estados pressupõem. Para aprofundar esta afirmação recorre-se a Bartolomé (2006) que considera os vários sentidos possíveis de fronteira dentro das Ciências Sociais, sobretudo na Antropologia. “*Con frecuencia se lo utiliza para designar tanto a los límites políticos entre estados, como a las discontinuidades existentes entre grupos humanos diferenciados en razón del género, la posición generacional, la cultura u otros aspectos [...]*” (BARTOLOMÉ, 2006, p. 1).

Bartolomé lembra que as fronteiras são construções humanas para diferenciar a “presença” de nós em relação aos “outros” e nem sempre as fronteiras estatais correspondem às fronteiras étnicas. Porém, neste texto ousa-se ir além e afirmar que nem sempre as fronteiras estatais correspondem também às culturais. Esta afirmação tem como base a interpretação do escrito por Heriberto Cairo Carou (2001), que destaca que basicamente os estudos de Geografia Política distinguem limite fronteiro (*boundary*) de região de fronteira (*frontier*). Este último refere-se à transição do conhecido ao desconhecido — ou seja, algo praticamente impossível atualmente. O primeiro,

refere-se à “*linea exacta en el mapa que sirve para marcar la distinción entre dos entidades políticas* (CAROU, 2001, p. 33). Estes dois termos antigos têm sido suplantados pelo conceito de *bordelands* — ou zonas fronteiriças — que se referem aos espaços onde há uma zona de transição, inter-relação entre as comunidades políticas e os habitantes dividem cotidianos — justamente o que acreditamos ocorrer nesta Trílice Fronteira.

Atente-se à narrativa de Elaine, que declarou: “*Eu cheguei a passar 18 vezes na ponte [da Amizade] a pé, de moto, em um dia. Passava por cotas*” (COSTA, 2017, informação verbal). Como *laranja*, muitas vezes ela nem sequer voltava a sua casa entre as viagens. Banho e trocas de roupas eram feitas onde quer que estivesse. Não havia, para ela, portanto, delimitações, fronteiras.

Da mesma forma, a rotina de Marta envolvia dias sem voltar para casa. Não havia países, havia obstáculos a vencer — no caso o fisco, as barreiras policiais e até os pedidos de propina — independentemente se no Brasil ou no Paraguai.

Eu saía de São Paulo no domingo. Chegava aqui na segunda. Fazia compras o dia inteiro. Carregava de tarde e subia pra São Paulo de novo. Terça eu estava lá. Chegava lá às vezes, quando não tinha barreira, as oito, nove horas ou até três horas da manhã, dependia do horário que saía daqui também. Mas já aconteceu de a gente ficar três dias na rua, por causa da barreira. Ali você ficava sem tomar banho, às vezes até sem comer. Quantas vezes o ônibus fugia da polícia, entrava no meio de uma chácara e nem sabíamos nem onde estava (SILVA, 2017, informação verbal).

No discurso das três mulheres pesquisadas, notam-se outros elementos que podem indicar a diferenciação da visão de fronteira, alheia àquela defendida pelos Estados. Esta diferente visão influenciará até mesmo a noção que possuem de legalidade e ilegalidade.

3 LEGALIDADE E ILEGALIDADE NA VISÃO DAS ENTREVISTADAS

Na análise do dito pelas entrevistadas foi possível verificar que todas desconsideraram a visão estatal das fronteiras ao exercerem suas atividades. Pelo menos duas delas (Marta e Elaine) foram além, e não veem o contrabando como uma atividade ilícita. Para elas, o limite estatal — o que caracterizaria a própria existência do contrabando, como visto na seção anterior — era apenas um detalhe a ser vencido.

Eu nunca pensei que estivesse fazendo coisa errada. Eu acho que é tanta coisa que acontece no Brasil, essa roubalheira. Só por que não pagava imposto [ao ingressar com as mercadorias no país]? Mas tudo o que eu

comprava (no Brasil) eu pagava imposto. Eu comprava aqui, carro, casa... produzia a mesma coisa. Eu contribuía até mais que devia, pelo sofrimento (SILVA, 2017, informação verbal).

O discurso de Marta não difere do de Elaine:

Eles (os órgãos policiais e fiscais estatais) consideram a gente bandido, a gente ficava apreensivo, primeiro porque se perder podia perder seu trabalho, o pão de cada dia dos seus filhos. Mas medo deles eu nunca tive, pois não devia nada. Não estava roubando. Estava pagando pela mercadoria. Eu não fui lá, roubei uma loja e passei, é o imposto que é sonogado, mas comparando com o que está acontecendo [no Brasil] isso não é nada. (COSTA, 2017, informação verbal)

Ambas as declarações são claras ao mostrar como a visão do Estado é construída pelos dois sujeitos de pesquisa. Para elas, por si o Estado brasileiro é corrupto. Esta corrupção, que ambas demonstram acreditar ser vertical, de cima para baixo e praticada pelos mais altos dos agentes do Estado, faz com que ambas façam certa relativização do que é legal e ilegal. “*Eu não fui lá, roubei uma loja e passei, é o imposto que é sonogado, mas comparando com o que está acontecendo [no Brasil] isso não é nada*” (COSTA, 2017, informação verbal).

Quando ambas as entrevistas foram feitas, o governo de Michel Temer vivia o auge da crise em razão das delações do empresário Joesley Batista, dono de uma das maiores empresas de agronegócio do mundo. As declarações implicariam Temer, que lutava para permanecer no poder. Situação semelhante à vivida por Rajiv Gandhi na década de 1990, quando foi envolvido no caso de propina de uma fabricante de armas sueca, a Bofors. Gupta, ao dissertar sobre o discurso da corrupção na Índia, lembra que a corrupção do mandatário do país foi usada até mesmo por um motorista de ônibus, para não repassar o troco:

En términos electorales, el efecto de Bofors fue explosivo precisamente porque se convirtió en un símbolo de la corrupción del estado en todos los niveles. Por ejemplo, el conductor de un autobús de la notoriamente ineficiente Uttar Pradesh State Roadways justificaba no darme el cambio diciendo: “Si Rajiv Gandhi puede recibir sesenta y cuatro millones de rupias en sobornos, ¿qué hay de malo en que yo me quede con sesenta y cuatro paisas de un boleto?” (GUPTA, 2015, p. 67)

A situação descrita por Gupta se assemelha ao narrado por ambas entrevistas. A visão das duas mulheres, bastante influenciada pela mídia, acaba por levar a uma construção simbólica da imagem

do Estado, onde há subornos tanto no “aparato burocrático” — os agentes representativos nas mais diversas localidades — quanto no próprio regime, como nos casos de propina de empresas (GUPTA, 2015).

Esta visão pode ser notada no discurso das entrevistadas quando se referem a autoridades policiais e fiscais no lado brasileiro. A referência é sempre a “eles”, em oposição a “nós”, com o agravante de alguns desses “eles” serem corruptos.

Era muito dinheiro que era dado. Tanto é que muitos ficaram ricos. Eram garrafas e garrafas pets jogando de cada ônibus. Muitos foram presos. Mas nessa época era muito dinheiro dado a eles. (COSTA, 2017, informação verbal).

Na Tríplice Fronteira, o dinheiro dado às autoridades era arrecadado dentro dos ônibus tão logo iniciava a viagem. Sua companheira usa uma metáfora para descrever como a corrupção se concretizava: “*Uns caras chegavam com as calças folgadas e saíam com as calças apertadas... de grana que vinham recolhendo durante o dia*” (ALVES, 2017, informação verbal). Embora saiba que esta era uma realidade, Sandra tem uma visão particular sobre a propina:

Quando entrava no ônibus já começava a coleta, pois tinha um esquema. [...] Às vezes parava e davam em mãos pra gente poder passar. Mas isso eu sempre achei um engodo, pois se o cara quiser parar e tomar, ia tomar com grana, sem grana, do jeito que fosse. A gente cansou de parar, de perder mercadoria, não tudo, mas uma coisa aqui, outra lá. Mas acabava perdendo. Às vezes paravam, revistavam e mandavam embora. Vai da sorte. (ALVES, 2017, informação verbal).

A visão de Sandra vai além, e atinge a atividade que ela praticava ao lado da companheira. Ela separa o ponto de vista estatal do particular, mas não justifica sua conduta a partir da corrupção dos agentes do Estado.

Eu sempre tive a plena certeza de que estava fazendo uma coisa errada. Errada no sentido da legalidade. Não no sentido de estar trabalhando e ser honesta, de que não estava roubando de ninguém. Você vai na loja, paga, traz, vende e recebe seu dinheiro. A nossa relação (interna) era legal. Agora, perante a lei era contravenção, pois a gente sabia. A gente sempre se sentiu bandido, pois deu ou não deu estava correndo de polícia mesmo sem fazer bandidagem (ALVES, 2017, informação verbal).

4 SOBREVIVÊNCIA E A ECONOMIA LOCAL

Os depoimentos das três moradoras de Foz do Iguaçu expõem a prática de contrabando como uma forma de garantir a sobrevivência, independentemente da noção de legalidade ou ilegalidade. Mãe de dois filhos, cuja educação dividia com a companheira, Marta conta que na época da grande movimentação de sacoleiros na região havia muita circulação de dinheiro — o que em sua opinião beneficiava a economia local: *“Aqui em Foz do Iguaçu corria muito dinheiro e as pessoas diziam que não ficava aqui o dinheiro [mas ficava]. Eu nunca gastei. Só usava para comer”* (SILVA, 2017, informação verbal).

Esta noção de que o contrabando contribui com a economia local, aliada à já comentada visão de que não é um crime contra a propriedade e sim contra o Estado, segundo Godinho (2009) “faz toda a diferença da perspectiva local”. Também já citada anteriormente, a solidariedade surgida entre os que vivem da atividade faz com que, segundo a autora, surjam *“cumplicidades colectivas que protegem face às ameaças exteriores”* (GODINHO, 2009, p. 32).

Estas “ameaças exteriores”, no caso do comércio entre Brasil e Paraguai, poderiam ser o fisco ou as forças policiais — sejam elas repressoras ou coniventes. O que é fato é que as três mulheres entrevistadas, assim como os demais *laranjas* e os que vivem do contrabando, em qualquer dos lados da fronteira, “dispuseram de um recurso acrescido para conseguir vantagens na relação com os Estados centrais” (GODINHO, 2009, p. 32).

Essa realidade levaria não apenas aqueles que praticam cotidianamente a atividade a vê-la como natural, mas também proporciona à população da região onde a prática se insere a ter uma noção diferenciada (vide o caso do gerente que alertou a correntista). Tais situações levam, conforme Godinho, alguns pesquisadores classificar o contrabando como “uma forma socialmente tolerada de mobilidade social ascendente” (p. 34):

Em diferentes conjunturas, enquadrando produtos variados e com riscos também diferenciados, [o contrabando] serviu a alguns para escapar à miséria que pautava os quotidianos dos grupos sociais com menor acesso à propriedade (GODINHO, 2009, p. 34).

No caso da fronteira objeto deste texto, a possibilidade de escapar da miséria poderia resultar apenas na subsistência ou em uma ascensão social. Elaine conta que conseguiu apenas sustentar a família, “mais nada”. Marta e Sandra tiveram mais sucesso. Sucesso que talvez esteja no fato de elas, diferentemente de Elaine terem se tornado “patroas” com o passar do tempo. Com o trabalho dividido por duas — o que dobrava os ganhos — e feito de forma ininterrupta, ambas logo

começaram a ter bens como carros, terrenos e casas. Hoje com mais de um imóvel em seu nome, Marta consegue aumentar sua renda e trabalhar, como segurança patrimonial e física, apenas duas vezes por semana. O único arrependimento de ambas é não terem programado melhor para deixar de trabalhar um dia:

A gente também passou por essa sensação de que a coisa [o contrabando em alta escala] nunca iria acabar. Tanto é que não se preocupou em aposentadoria em nada disso. Se a gente tivesse se preocupado com isso e pago INSS, hoje nós duas estaríamos aposentadas (ALVES, 2107, informação verbal).

Elaine também lamenta. Primeiramente, por não ter estudado. Em segundo plano, por não ter tido emprego formal. Hoje, sem casa própria, ela vive de diarista e tenta entrar em uma universidade.

A gente deixa de ter um trabalho fixo, não paga INSS, que hoje eu sei a dificuldade que é. Deixa a vida para trás. Você se esquece que aqui fora é diferente. E me arrependo muito disso (COSTA, 2017, informação verbal).

Esse arrependimento parece acompanhar aqueles que viviam do contrabando e que, de repente, viram-se sem atividade por conta de mudanças provocadas pelos Estado, as quais dificultaram ou extinguiram a atividade. Um “raiano” entrevistado por Eduarda Rovisco (2009), em pesquisa desenvolvida entre 2003 e 2005 em Portugal, expressou-se de forma parecida, ao falar do cotidiano das décadas de 1950 a 1970:

Ganhávamos 300 mil réis. Sabe quanto é que era o ordenado de Guarda Fiscal naquele tempo? Eram 300 mil reis por mês. Eu ganhava 300 mil reis por dia. Queria lá agora ir para a Guarda Fiscal! Eu pensava que aquela vida nunca acabava (...). (apud ROVISCO, 2009).

Considerações finais

Personagem antes comum na fronteira Brasil-Paraguai, os laranjas hoje são mais raros. Sua quase extinção está ligada ao recrudescimento da presença estatal no lado brasileiro, com a destruição da logística do contrabando, por meio da apreensão de ônibus, carros de passeio, caminhões e barcos que levavam mercadorias.

No lugar dos laranjas, surgiram outros personagens, como os *barqueiros* e os *atravessadores* que usam estradas rurais para fugir do fisco. Mesmo não atuando mais, os *laranjas* — ou melhor, os *ex-laranjas* — continuam sendo uma fonte de informações para compreender as relações sociais e econômicas da fronteira.

É justamente nesta particularidade que este texto se apoia. Trata-se de uma investigação que tem como contributo a abertura de um caminho para interpretações possíveis sobre a realidade desta região tão diversa. Espera-se que este objetivo tenha sido alcançado, dar visibilidade a uma fronteira com sua especificidade e territorialidade muito particular. Nessa proposta reside um desafio, que é apresentar as vozes de mulheres que viveram do descaminho na Tríplice Fronteira e que por meio de suas narrativas de certa forma, desnudam o olhar para as diversidades culturais, para as diferenças e também para o acolhimento do outro, pela solidariedade na adversidade.

Por meio do aqui esboçado, a proposta é de continuidade de uma pesquisa aprofundada que leve a uma compreensão maior de nossa realidade.

Referências

BARTOLOMÉ, Miguel. *Antropologia de las fronteras em América Latina*. AmeriQuests v. 2, mar. 2006. Disponível em <<http://ejournals.library.vanderbilt.edu/ojs/index.php/ameriquests/article/view/41>>. Acesso em: 1 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.008, de 26 de junho de 2014. Dá nova redação ao art. 334 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e acrescenta-lhe o art. 334-A. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13008.htm>. Acesso em 1 jul. 2013.

CARDIN, Eric Gustavo. Capitalismo de Fronteira: Surgimento e Organização dos Barqueiros do Rio Paraná. In: II JORNADAS INTERNACIONALES DE INVESTIGACIÓN Y DEBATE POLÍTICO, 2009. **Anais...** Buenos Aires, 2009.

CAROU, Heriberto Cairo. Territorialidad y fronteras del estado-nación: las condiciones de la política em um mundo fragmentado. *Política y Sociedad*, n. 36, 2001. p. 29-38.

GODINHO, Paula. “Desde a idade de seis anos, fui muito contrabandista” — o Concelho de Chaves e a Comarca de Verín, entre velhos quotidianos de fronteiras e novas modalidades emblematizantes. In: FREIRE, Dulce et al (coord.). *Contrabando na fronteira luso-espanhola* — práticas, memórias e patrimônios. Lisboa: Edições Nelson de Matos, 2009. p. 29-56.

GUPTA, Akhil. Fronteras borrosas: el discurso de la corrupción, la cultura de la política y el estado imaginado. In: ABRAMS, Philip et al. *Antropología del Estado*. México (DF): Donde de Cultura Económica, 2015. P. 47-91.

KLEINSCHMITT, Sandra Cristiana et al. *A Tríplice Fronteira internacional entre Brasil, Paraguai e Argentina*: contexto histórico, econômico e social de um espaço conhecido pela violência e pelas

práticas ilegais. *Perspectiva geográfica*, Marechal Cândido Rondon, v. 8, n. 9, 2013. p. RABOSSI, Fernando. Nas ruas de Ciudad del Este: vidas e vendas num mercado de fronteira. Tese (Doutorado em Antropologia Social) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/133968/mod_resource/content/1/Rabossi.Nas%20ruas%20de%20Ciudad%20del%20Este.pdf> Acesso em: 10 jul. 2017.

LOPES, Ana R. et al. O contrabando na zona rural transfronteiriça do concelho de Miranda do Ouro. *El Filandar/O Fiadeiro*, Zamora (Espanha), n. 13, 2001. p. 48-52.

ROVISCO, Eduarda. “la empresa más grande que tenía el gobierno portugués y el español era el contrabando”. Práticas e discursos sobre contrabando na raia do concelho de Indanha-a-Nova. In: FREIRE, Dulce et al (coord.). *Contrabando na fronteira luso-espanhola* — práticas, memórias e patrimônios. Lisboa: Edições Nelson de Matos, 2009. p. 89-130.

SANDOVAL, Efrén. Economía de la fayuca y del narcotráfico em el noroeste de México. Extorsiones, contubérnios y solidariedades el las economias transfronterizas. *Desacatos*, Monterrey (México), n. 38, jan./abr. 2012. p. 43-60.